



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **115**/2026

---

**AUTOR(A): MILLER ROCHA**

---

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO COM ENTULHOS OU MATERIAL ADEQUADO, NA ESTRADA DO BARROÇÃO I E II.

Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 30/03/26  
Roberto Costa  
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 15 de 2026**

**Vereador Roberto Miller Costa da Rocha**

**Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretária de infraestrutura e serviços públicos que seja feita a manutenção com entulhos ou material adequado, na estrada do Barroço I e II.**

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da secretaria de infraestrutura e serviços públicos que seja feita a manutenção com entulhos ou material adequado, na estrada do Barroço I e II.

**JUSTIFICATIVA**

**ESTRADA SEM CONDIÇÕES DE TRAFEGAR CARROS, MOTOS, TRANSPORTE ESCOLAR E TODO MEIO DE TRANSPORTES, DEVIDOS INUMEROS BUARRACOS MUITO GRANDE COM BASTANTE AGUA E LAMA. SABENDO QUE JÁ TINHA FEITO UMA INDICAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TODAS AS VIAS VICINAIS ANTES DO PERIODO DO INVERNO.**

*Pindoretama/CE, 30 de março de 2026.*

*Roberto Miller Costa da Rocha*

**Roberto Miller Costa da Rocha**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)